



INDICAÇÃO Nº 196/2026

(De autoria do vereador **Mateus Taraborelli**)

Indica ao Poder Executivo a ampliação das ações de divulgação e participação comunitária no Programa Meio Ambiente nas Escolas – PMANE.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a ampliação das ações de divulgação e mobilização comunitária do Programa Meio Ambiente nas Escolas – PMANE, incentivando que toda a comunidade dos bairros possa utilizar as unidades escolares como pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, e não apenas os alunos e suas famílias.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Meio Ambiente nas Escolas – PMANE é uma importante iniciativa de educação ambiental desenvolvida no município em parceria com o Departamento de Educação, promovendo ações educativas junto aos alunos da rede municipal de ensino e incentivando práticas sustentáveis e a conscientização sobre a preservação do meio ambiente.

Entre as ações práticas do programa está a coleta de óleo de cozinha usado, realizada principalmente pelos alunos e suas famílias, que encaminham o material às unidades escolares para a correta destinação ambiental.

Além de contribuir para a preservação ambiental, o programa também possui um importante incentivo educacional, uma vez que cada litro de óleo arrecadado gera R\$ 2,00 de retorno para a unidade escolar, fortalecendo atividades e projetos pedagógicos.

Os resultados obtidos ao longo dos últimos anos demonstram o crescimento e o potencial da iniciativa:

- 2021: 260 litros arrecadados;
- 2022: 4.260 litros arrecadados;
- 2023: 9.162 litros arrecadados;
- 2024: 9.607 litros arrecadados;
- 2025: 10.206 litros arrecadados;



Observa-se, portanto, uma evolução significativa na participação e no volume de óleo coletado, demonstrando que o programa vem se consolidando como uma relevante ação ambiental e educacional no município.

Nesse sentido, entende-se que o PMANE pode alcançar resultados ainda mais expressivos caso seja realizada uma campanha de divulgação mais ampla junto à população, informando que as escolas podem funcionar como pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado para toda a comunidade, permitindo que moradores dos bairros levem o material diretamente à unidade escolar mais próxima de sua residência.

A ampliação da participação comunitária poderá aumentar o volume de óleo coletado e corretamente destinado, reduzir o descarte inadequado do resíduo no meio ambiente e nas redes de esgoto, fortalecer as ações de educação ambiental nas escolas e ampliar os recursos destinados às unidades escolares por meio do incentivo financeiro do programa.

Diante da relevância ambiental, educacional e social da iniciativa, apresenta-se a presente indicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 11 de março de 2026.

MATEUS TARABORELLI FOINA
Vereador